GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no lugar de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 03 / 17

**PORTARIA Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

***Resolve:***

Art. 1º. Nomear a **Sra. Fabiana Pereira Dias** para prover o cargo de Diretora da Divisão de Cultura e Turismo, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. A nomeada deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de março de 2017.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2017/2020**